



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20220523115538**, intitulada **DECRETO Nº 012/2022 PRORROGA O FERIADO NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 23 DE MAIO DE 2022.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 23/05/2022 11:54 | **Autorização:** 23/05/2022 11:54 | **Circulação:** 24/05/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00500, 24/05/2022 (ORDINÁRIA)

**Sector:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Decreto nº 012/2022 prorroga o feriado municipal de Corpus Christi, originalmente em 16 de junho de 2022, para o dia 17 de junho de 2022, nos serviços públicos municipais, abrangendo o Gabinete do Prefeito e as Secretarias de Administração, Cultura, Esporte e Turismo, Controle Interno, Finanças, Agricultura, Saúde, Ação Social, Educação, Serviços Públicos, Transportes e Estradas, com exceção do Posto Médico, que manterá serviços extraordinários. O ato entra em vigor na data de sua publicação, em 23 de maio de 2022, com fundamento nas atribuições legais do Chefe do Executivo.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220523115538&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 16:08